

Exames Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência – 2024/25

Calculadoras

Exmo. Senhor Encarregado de Educação:

O Júri Nacional de Exames ao estabelecer normas constantes no documento NORMA 02/JNE/2025 definiu o seguinte no que diz respeito às máquinas de calcular:

(retirado do ponto 4.13 e 5.12 da norma 2, disponível na totalidade na página web do agrupamento)

- Na prova final do ensino básico de Matemática e no exame final nacional de Economia A não é permitida a utilização de calculadoras gráficas. Só são autorizadas as calculadoras que respeitem as características técnicas previstas no Ofício Circular 40198/2024/DGE-DIREÇÃO, ou seja, apenas calculadoras não alfanuméricas e não programáveis, as quais se caracterizam por não terem visível no teclado todo o abecedário inscrito, possuindo apenas teclas com algumas letras que permitem ter acesso a memórias numéricas que funcionam como constantes;
- No exame final nacional de Física e Química A, os alunos deverão ser portadores de calculadoras gráficas com a funcionalidade modo de exame (cf. Ofício Circular S-DGE/2017/3040, de 11 de setembro e Ofício Circular 40198/2024/DGE-DIREÇÃO);
- Nos exames finais nacionais de Matemática A, Matemática B e MACS, os alunos deverão ser portadores de calculadoras gráficas com a funcionalidade de modo de exame (Cf. Ofício Circular 40198/2024/DGE-DIREÇÃO);
- Só são autorizadas as calculadoras que respeitem as características técnicas previstas no ofício-circular 40198/2024/DGE-DIREÇÃO.
- Os alunos do 3.º ciclo e do ensino secundário que realizem provas e exames e possuam uma calculadora suscetível de levantar dúvidas relativamente às suas características deverão, até 30 de maio, de acordo com o disposto no Ofício Circular 40198/2024/DGE-DIREÇÃO, publicado a 27 de setembro de 2024, na página da DGE, separador “Informações às escolas”, solicitar na escola a confirmação da possibilidade de utilização da mesma.
- No exame final nacional de Física e Química A, Matemática A, Matemática B e Matemática Aplicada às Ciências Sociais (MACS), a funcionalidade *modo de exame* deve ser ativada na sala onde se realiza o exame, na presença do professor responsável pela verificação das calculadoras, o qual terá de verificar se o aluno realizou corretamente todos os procedimentos, antes do início das provas, para que os alunos tenham apenas a possibilidade de aceder às funcionalidades gráficas e de cálculo. O estado de *modo de exame* fica assinalado, de uma forma muito visível para os professores responsáveis pela verificação das calculadoras, através de um *led* ou através de outras indicações visíveis no ecrã da calculadora;
- Na eventualidade de determinado aluno se apresentar a exame com um modelo de calculadora que não tenha a funcionalidade *modo de exame*, por uma questão de equidade, deverá o aluno proceder à limpeza da memória da calculadora (flash e RAM) na sala onde se realiza o exame, na presença do professor responsável pela verificação das calculadoras, para poder realizar a prova com máquina calculadora. Note-se que o procedimento de limpeza de memória com recurso a clip não apaga a memória flash, só a RAM, pelo que os ficheiros arquivados e/ou aplicações instaladas mantêm-se;
- No caso de o aluno se apresentar com calculadora cuja funcionalidade em *modo de exame* já está ativa, deverá recolocá-la em *modo de exame*, antes do início das provas, na presença do professor responsável pela verificação das calculadoras. Para tal, basta repetir os procedimentos que realiza caso a máquina não se encontrasse em *modo de exame*, ou seja, realiza os procedimentos normais sem desligar o anterior estado de *modo de exame*, não sendo necessário ligar a máquina a qualquer computador ou a outra calculadora.

- Ofício Circular 40198/2024/DGE-DIREÇÃO: Utilização de Calculadoras no Ensino Básico e no Ensino Secundário: Prova Final de Ciclo de Matemática – 9.º ano; Exames Finais Nacionais de Economia A, de Física e Química A, de Matemática A, de Matemática B e de Matemática Aplicada às Ciências Sociais, em 2024-2025.

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/oficio_calculadoras_2024.pdf

Lista exemplificativa, não exaustiva, de máquinas de calcular passíveis de serem utilizadas nos exames finais nacionais de Física e Química A, de Matemática A, de Matemática B e de Matemática Aplicada às Ciências Sociais –2024/2025

Marca	Texas Instruments	Casio	NumWorks
Modelo	TI - 84	fx-9860GII (versão com Power Graphic2)	N0120 EX (A designação do modelo encontra-se no verso da calculadora)
	TI - 84 PLUS	fx-9860GII SD (versão com Power Graphic2)	
	TI - 84 PLUS SE	fx- CG20	
	TI - 84 PLUS C SE	fx-CG50	
	TI - 84 PLUS CE-T	fx- 9860 GIII	
	TI-84 PLUS CE-T Python Edition		
	TI - Nspire ¹		
	TI - Nspire Touchpad ¹		
	TI - Nspire CX		
	TI - Nspire CX II-T		

Lagos, 2 de junho de 2025

O Diretor: José Augusto Lopes